

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

Data: 21 de janeiro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.607.8229

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Maria Rosilda Rodrigues, no município Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2021, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.234,58 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.01.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.01.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 05.01.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Eletricistas **Tiago Serique da Silva** e **Daniel Dantas**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Melquior SR Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.562.747/0001-15; 2- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25; 3- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 5- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 6- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00; 7- Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A., CNPJ: 02.966.986/0001-84 e 8- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ: 24.029.110/0001-44.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S.A., CNPJ: 02.966.986/0001-84**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, e a somatória dos atestados de capacidade técnico-profissional não atingiu a exigência das parcelas de maior relevância, infringiu os itens 5.10.1.2 e 5.10.2.1 do edital, **2- Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-4**, por haver apresentado o Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por pessoa física, feriu o item 5.10.3.2 do Edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolherem seus envelopes de propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Melquior SR Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.562.747/0001-15; 2- Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25; 3- Creative Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: CNPJ: 10.703.330/0001-05; 4- Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 5- Matias Solar Energy Ltda, CNPJ: 26.557.134/0001-00 e 6- Soleri H2D Energia Ltda, CNPJ:**

24.029.110/0001-44, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Equipe Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Daniel Dantas
Engenheiro Eletricista

Tiago Serique da Silva
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 31/01/2022, às 06:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 31/01/2022, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 14/02/2022, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027075384** e o código CRC **D6BF1BB6**.

QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006078229



SEI 000027075384